



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 738/2023

Suprima-se do Projeto de Lei n.º 738/2023 o art. 3º, integralmente, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

Vereadora Cida Falabella

Vereadora Iza Lourença

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>5 1 4 1 24</u>
<u>18-640</u>
Responsável pela distribuição